



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

13 de Outubro de 2015 - ANO - XIV. Nº 947 - Pág. 01 à 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO NORMATIVO

ATO NORMATIVO Nº 06, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015. Dispõe sobre a revogação do Ato Normativo 04, de 12 de agosto de 2015. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 53, da Lei nº 9784/99, de 29 de janeiro de 1999. RESOLVE revogar o seguinte Ato: Art. 1º Revogar por inoportuno, com efeito, "EX NUNC" o Ato Normativo nº 04, de 12 de agosto de 2015, referente ao Regime Interno do Comitê Técnico de Acompanhamento às Políticas Educacionais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação em caráter permanente. § 1º Fica revogado ainda, a composição a que o Ato Normativo 04 de 12 de agosto de 2015 se refere. Art. 11 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação.

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20141009001- EDUCAÇÃO/ contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa ROMULO DE CÁSSIO BARRETO LOPES-ME, C.N.P.J./ Nº.12.519.503/0001-57, com sede na Rua 04, nº 63, Bairro: Mondubim, Fortaleza-CE, neste ato representado por Rômulo de Cássio Barreto Lopes, inscrito no CPF sob o nº048.108.903-92, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O presente termo aditivo encontra fundamentação legal Art. 57, § 1º e § 2º, inciso II da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: O contrato nº 20141009001 tem como Objeto o Fornecimento de Refeições e Lanches para as Oficinas e Encontros Pedagógicos dos Professores do Ensino Infantil e Fundamental do Município de Caucaia- CE. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados, por mais 12 (meses), a contar da data de

assinatura do presente termo. Encerrando-se em virtude deste o prazo de execução do referido contrato em 10 de Outubro de 2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20140808001- EDUCAÇÃO/ contrato de locação de imóvel. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. LOCATOR (A): ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA DE FORTALEZA, CNPJ Nº 07.248.172/0001-28, Representado por ANA AMÉLIA GUEDES DA CUNHA, C.P.F. Nº.170.411.472-15, com endereço na Avenida Desembargador Moreira 2211, Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na cláusula oitava do contrato original. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,OBJETO: Constitui objeto do contrato original a locação do imóvel localizado na Rua Santa Clara, nº 51- Bairro Tabapuazinho, Caucaia – CE, destinado ao funcionamento da E.E.I.E.F. SÃO FRANCISCO DO TABAPUAZINHO. O presente Aditivo tem como objetiva alteração da Cláusula oitava do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual até o dia 08 de Agosto de 2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20150317001- EDUCAÇÃO. Contrato de aquisição de materiais, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATADA: F.A. DE ALMEIDA VAREJISTA-ME, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo aditivo encontra fundamentação legal o artigo 65, inciso II, § 1º e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: O Contrato Original nº. 20150317001 têm como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Constitui objeto do presente termo aditivo a alterar o valor contratual previsto na Cláusula Sexta, o valor global dos R\$ 389.784,75 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 486.412,38 (quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e doze reais e trinta e oito centavos) representando um acréscimo no valor de R\$ 96.620,00 (noventa e seis mil seiscentos e vinte reais) que corresponde um percentual de 24,79% do valor originalmente contratado dos itens conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VAL. UNIT. R\$	VAL. TOTAL R\$	QUANT. ADITIVA	VALOR
5	CABO ELETRICO- CABO ELETRICO DE 2,5 MM	40	PEÇAS	METAFLEX	R\$ 139,00	R\$ 5.560,00	80	R\$ 11.120,00
6	CABO ELETRICO- CABO ELETRICO DE 4 MM	20	PEÇAS	METAFLEX	R\$ 229,00	R\$ 4.580,00	50	R\$ 11.450,00



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Régis Freitas Matos

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

7	CABO LAN CAT 5E	10	CAIXA	STAR CABLE	R\$ 415,00	R\$ 4.150,00	25	R\$ 10.375,00
18	DISJUNTOR- DISJUNTOR DE 15 A	200	UNIDADE	ALUMBRA	R\$ 8,50	R\$ 1.700,00	300	R\$ 2.550,00
19	DISJUNTOR MONOFASICO DE 32 A	200	UNIDADE	ALUMBRA	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	300	R\$ 2.700,00
20	DISJUNTOR MONOFASICO DE 50 A	200	UNID DADE	ALUMBRA	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	250	R\$ 2.500,00
28	LAMPADAS - PL DE 25 W	1.000	UNIDADE	FORT LUZ	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00	2.000	R\$ 36.000,00
37	REATOR DE 40 W PARTIDA RAPIDA	3.000	UNIDADE	JEBI	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00	500	R\$5.500, 00
42	TOMADA C/ 1 INTERRUPTOR	1.000	UNIDADE	ROMAZI	R\$ 7,50	R\$ 7.500,00	800	R\$6.000, 00



43	TOMADA C/2 INTERRUPTOR	500	UNIDADE	ROMAZI	R\$ 10,25	R\$ 5.125,00	500	R\$ 5.125,00
44	TOMADA SIMPLES	530	UNIDADE	ROMAZI	R\$ 5,50	R\$ 2.915,00	600	R\$ 3.300,00
TOTAL						R\$ 389.784,75	TOTAL	R\$ 96.620,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 039, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015. Concede gratificação pela execução de trabalho técnico relevante, na forma que indica. A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, inciso VI, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 123, da Lei Complementar nº 001, de 23 de janeiro de 2009. CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único, do art. 13, da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, ao servidor JOAB MESQUITA PAIVA – Matrícula 34996, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensalmente. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Controladoria Geral do Município consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 01 de abril de 2015. AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES - Controladora Geral do Município. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 003, DE 31 DE AGOSTO DE 2015. RESOLVE CESSAR A EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO DA PORTARIA Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2014, ITEM 01 E 05 QUE CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, aos Servidores do Gabinete do Vice Prefeito constantes no anexo único, parte integrante desta Portaria, instituída pela Lei Complementar Nº 11 de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO VICE PREFEITO, em 31 de agosto de 2015. ANTONIO JOSE FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 003, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

ITEM	NOME	CARGO	VALOR DA GRATIFICACAO
01	Ana Clivia Coelho Arruda	Assessor Pleno	R\$ 900,00
02	Ricardo Olimpio Monteiro	Assessor Governamental	R\$ 450,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2015. ANTONIO JOSE FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 004, DE 31 DE AGOSTO DE 2015. RESOLVE CESSAR A EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CESSAR O EFEITO DA PORTARIA Nº 018, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, aos Servidores do Gabinete do Vice Prefeito constantes no anexo único, parte integrante desta Portaria, instituída pela Lei Complementar Nº 11 de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO VICE PREFEITO, em 31 de agosto de 2015. ANTONIO JOSE FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 004, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

ITEM	NOME	CARGO	VALOR DA GRATIFICACAO
01	Maria Joseidina Abreu Ribeiro	Assessor Senior	R\$ 450,00
02	Maria Costa Gomes	Assessor Junior	R\$ 450,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 31 de agosto de 2015. ANTONIO JOSE FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 035, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. Concede aos servidores constantes do Anexo Único Gratificações de Risco de Vida e de Saúde. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos do art. 62, inciso II, § único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e do art. 1º, § 2º, inciso II, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinado com a Lei nº 1.647, de 06 de junho de 2005, e CONSIDERANDO as Portarias de nºs 077/2014, de 01 de Outubro de 2014, 082/2014, de 17 de Novembro de 2014, 019/2015 de 29 de abril de 2015 e 020/2015 de 29 de abril de 2015 que dispõe sobre a designação de servidores do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC para as atividades de fiscalização, vistoria e avaliação de empreendimentos, notadamente para a lavratura de auto de infração, RESOLVE: Art. 1º. Conceder aos servidores do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC, constantes do Anexo Único, Gratificação por Risco de Vida e Saúde, no valor de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento básico do servidor. Art. 2º. Registre-se. Dê-se ciência. Publique-se. Gabinete do Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC, em 01 de setembro de 2015. Elano Feijó Damasceno. Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 13 DE OUTUBRO DE 2015 - ANO XIV Nº 947

do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 035/2015.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO
1	56.125	Antonio de Padua Ribeiro Duarte	Chefe de Fiscalizacao
2	57.533	Hugo Custodio da Penha Neto	Chefe de Nucleo II
3	34.906	Igor Sheldon da Silva pessoa	Engenheiro Quimico
4	56.343	Milton Leite de Pontes Neto	Supervisor de Ouvidoria II
5	55.888	Thales Loureiro Ramos	Tecnico Administrativo
6	52.526	Thiago Teles de Menezes	Agente de Suporte a Fiscalizacao
7	55.892	Velber de Paula Sandy	Tecnico Administrativo

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IMAC, em 01 de setembro de 2015. Elano Feijó Damasceno - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 36, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. Concede, aos servidores constantes do Anexo Único, Adicional por Trabalho Noturno. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC, no uso de suas atribuições legais, especificamente nos termos do art. 62, inciso II, § único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e do art. 1º, § 2º, inciso II, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinado com a Lei nº 1.647, de 06 de junho de 2005, e CONSIDERANDO o artigo 129, da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre o Adicional por Trabalho Noturno, RESOLVE: Art. 1º. Conceder, aos servidores do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC, constantes do Anexo Único, o acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) sobre a hora diurna, por Adicional por Trabalho Noturno, desempenhado no mês de dezembro de 2014. Art. 2º. Registre-se. Dê-se ciência. Publique-se. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IMAC, em 01 de setembro de 2015. ELANO FEIJÓ DAMASCENO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 36, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	ADICIONAL NOTURNO
1	56.343	Milton Leite de Pontes Neto	Supervisor de Ouvidoria II	10
2	55.888	Thales Loureiro Ramos	Tecnico Administrativo	10
3	52.526	Thiago Teles de Menezes	Agente de Suporte a Fiscalizacao	10
4	55.892	Velber de Paula Sandy	Tecnico Administrativo	10

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-IMAC, em 01 de setembro de 2015. ELANO FEIJÓ DAMASCENO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 09.002/2015-CP. A CPCL DE CAUCAIA-CE, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2015 ÀS 09 HORAS, NA SALADA COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, Nº 183, CENTRO, CAUCAIA, CEARÁ. A SESSÃO PARA O RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A CONCORRÊNCIA Nº 09.002/2015-CP, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO TRECHO BR 222/ PORTEIRAS / SERRA DO JUÁ 2º ETAPA NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. A DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÁ SER ADQUIRIDA JUNTO A CPCL, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H. CAUCAIA-CE, 9 DE OUTUBRO DE 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA – PRESIDENTE DA CPCL. CAUCAIA-CE.

AVISO DE ANULAÇÃO. AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO. A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, SRA. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA E TENDO COMO PRERROGATIVAS OS REGRAMENTOS ESTABELECIDOS PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO: CONSIDERANDO A SUPREMACIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONDUÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E LICITATÓRIOS TRAMITANTES EM SUA INSTÂNCIA, COM FUNDAMENTO NO TEOR DO ART. 49, CAPUT, DA LEI FEDERAL 8.666/93; CONSIDERANDO QUE A AUTORIDADE

COMPETENTE DEVE ANULAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO POR ILEGALIDADE, DE OFÍCIO OU PROVOCAÇÃO DE TERCEIROS, MEDIANTE PARECER ESCRITO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO; CONSIDERANDO QUE A ANULAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR MOTIVO DE ILEGALIDADE NÃO GERA OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR, PRINCIPALMENTE PORQUE, DO ATO ILEGAL NÃO SURTEM DIREITOS, E NO CASO EM TELA, NÃO FOI INICIADO NENHUM SERVIÇO, E NENHUM DISPÊNDIO FOI REALIZADO PARA QUE MEREÇA INDENIZAÇÃO. A ANULAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PODE OCORRER QUANDO HÁ QUALQUER ILEGALIDADE OU VÍCIOS FORMAIS LEGAIS CONTIDOS EM SEU PROCESSO; CONSIDERANDO QUE A EMPRESA QUE APRESENTOU A MELHOR PROPOSTA E CONSEQUENTEMENTE FORA ELEITA PARA A CONTRATAÇÃO TINHA EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO, À ÉPOCA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, SERVIDOR E EX-SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E QUE O PROCESSO JÁ ESTÁ RATIFICADO, ASSIM AGINDO EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DA LEGALIDADE; DECIDE ANULAR O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09.003/2015-DP, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ATERRO DA AV. LITORÂNEA (BAGWALL) NA PRAIA DO ICARÁ, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME DISPOSIÇÕES DO ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. FICANDO DISPONÍVEIS VISTAS AO PROCESSO E ABERTO O PRAZO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE A DECISÃO DE ANULAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, NO DIA ÚTIL SEGUINTE AO QUE SER A PUBLICAÇÃO, CONFORME DETERMINA O ART. 109 DA LEI 8.666/93. PUBLIQUE-SE. AO FIM, ARQUIVE-SE. MUNICÍPIO DE CAUCAIA - ESTADO DO CEARÁ, EM 28 DE SETEMBRO DE 2015. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

MUNICÍPIO DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20151007002. CONCORRÊNCIA Nº 06.005/2015-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA TIPO II) NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. VALOR GLOBAL DE R\$ 1.382.896,65 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PREVISTOS NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: ATIVIDADE: 0621.1019 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE II (UPA) – CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00. FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAC II PROPOSTA 11777761000110009. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE SAÚDE, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO E DE OUTRO LADO A EMPRESA P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., REPRESENTADA PELA SRA. PAULEANE FARIAS EVANGELISTA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/10/2015 À 04/05/2016. DATA DO CONTRATO: 07 DE OUTUBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 09.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO NA PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE CAUQ E/OU AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE – AAUQ; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: SRA. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 154.224,00 (Nº DO CONTRATO 20151009002) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 0901.04.122.0091.2.134/3.3.90.39.00; CONTRATADO: ASFALTO NORDESTE LTDA, REPRESENTADA PELO SR. PEDRO FERREIRA DOS SANTOS NETO. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE OUTUBRO DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 09.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO NA PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE CAUQ E/OU AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE – AAUQ; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: SRA. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 509.094,48 (Nº DO CONTRATO 20151009003) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 0901.04.122.0091.2.134/3.3.90.39.00; CONTRATADO: KAIANE RARY HOLANDA MARQUES - ME, REPRESENTADA PELO SR. JOSÉ ANDERSON DA SILVA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE OUTUBRO DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.